



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 4422/2025

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício n.º 5669/2025, oriundo da Vara Única da Comarca de Acrelândia e Decisão da Presidência deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar a servidora Maralice Pereira de Souza, Analista Judiciária/Assistente Social, matrícula n.º 7001823, para atuar nas audiências de instrução e julgamento designadas para o dia 18 de setembro de 2025, referentes aos autos SAJ n.º 0700543-66.2025.8.01.0006, n.º 0700236-47.2024.8.01.0006 e n.º 0000330-38.2024.8.01.0006, visando à realização do depoimento especial de crianças ou adolescentes vítimas de violência, nos termos da Lei n.º 13.431/2017.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 18 de setembro de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente